



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

Fernanda Geralda da Silva, vereadora da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de cidadão honorário ao Sr. Otávio José da Silva Prado, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 21 de novembro de 2022.

Fernanda Geralda da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº10/2022, de 21 de novembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário de Jacuí ao Sr. Otávio José da Silva Prado.

Filho de José Lima do Prado e Maria das Graças da Silva, nasceu na cidade de São Paulo em 18 de dezembro de 1986.

Formado em Educação Física, ingressou na polícia militar de Minas Gerais e em 2017 veio para Jacuí, onde trabalha há 6 (seis) anos.

Seu trabalho de destaque em nossa cidade aconteceu na noite de 08 de abril de 2021, quando Jacuí foi invadido por assaltantes, que destruíram a agência do Banco do Brasil.

O soldado Otávio, que naquele dia encontrava-se em descanso, deixou o seu lar, em seu próprio veículo, apenas com o armamento que tinha posse, para defender a nossa cidade.

Vestiu a camisa de um verdadeiro cidadão que defende com coragem e garra o local de sua residência pessoal e profissional. Por tais razões, é certamente merecido este título de cidadão honorário Jacuiense.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 21 de novembro de 2022.

Fernanda Geralda da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí - PP